

MENTO, em data de 12 de janeiro de 1990 e registrado à fl. 81 do Talonário Próprio nº 10-I, com as seguintes características: Município: Oeiras do Pará; Denominação: Loteamento "Joana Peres I"; Localização: Não consta; Área: 2.995ha 54a 83ca; Cadastro: 006880; Destinação da área: Agropecuária; Natureza da Aquisição: Compra. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Compra de Terras) nº 081, expedido em favor de ORANIDES BORGES DO NASCIMENTO, em data de 12 de janeiro de 1990 e registrado à fl. 81 do Talonário Próprio nº 10-I e RETIFICAR o MUNICÍPIO e a DENOMINAÇÃO do imóvel, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: BAGRE e DENOMINAÇÃO: FAZENDA JUTAITUBA, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Jutaituba", com área total de 2.468ha.67a.48ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 81 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2016/488539.

2.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3.Publique-se.

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Protocolo: 1017568

Portaria Nº 1009 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Compra de Terras) nº 080, expedido em favor de ISMAEL JUSTINO MAMEDE, em data de 12 de Janeiro de 1990 e registrado à fl. 80 do Talonário Próprio nº 10-I, com as seguintes características: Município: Oeiras do Pará; Denominação: Loteamento "Joana Peres I"; Localização: Não consta; Área: 2.994ha 01a 93ca; Cadastro: 006879; Destinação da área: Agropecuária; Natureza da Aquisição: Compra.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Compra de Terras) nº 080, expedido em favor de ISMAEL JUSTINO MAMEDE, em data de 12 de Janeiro de 1990 e registrado à fl. 80 do Talonário Próprio nº 10-I e RETIFICAR o MUNICÍPIO e a DENOMINAÇÃO do imóvel, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: BAGRE e DENOMINAÇÃO: FAZENDA JUTAITUBA, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Jutaituba", com área total de 2.489ha.56a.17ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 80 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2016/488539.

2.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3.Publique-se.

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Protocolo: 1017570

Portaria Nº 1008 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Compra de Terras) nº 074, expedido em favor de JOÃO BATISTA FERREIRA, em data de 18 de Junho de 1989 e registrado à fl. 74 do Talonário Próprio nº 10-I, com as seguintes características: Município: Oeiras do Pará; Denominação: Loteamento "Joana Peres I"; Localização: Não consta; Área: 2.984ha 96a 92ca; Cadastro: 006630; Destinação da área: Agropecuária; Natureza da Aquisição: Compra.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Compra de Terras) nº 074, expedido em favor de JOÃO BATISTA FERREIRA, em data de 18 de Junho de 1989 e registrado à fl. 74 do Talonário Próprio nº 10-I e RETIFICAR o MUNICÍPIO e a DENOMINAÇÃO do imóvel, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: BAGRE e DENOMINAÇÃO: FAZENDA JUTAITUBA, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Jutaituba", com área total de 2.472ha.47a.49ca., que apresenta correspondência de localização

com parte da área do Título Definitivo nº 74 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2016/488539.

2.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3.Publique-se.

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Protocolo: 1017573

Portaria Nº 1010/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1365020, datado de 30/11/2023.

RESOLVE:

I-CONCEDER, ao servidor, CARLOS ALBERTO BORGES GUIMARÃES JUNIOR, Matrícula nº 5956163/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, afastamento temporário, para gozar 20(vinte) dias, de "Licença Paternidade" de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp.pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 30 de novembro de 2023.

Protocolo: 1017500

LICENÇA PRÊMIO**Portaria Nº 0999/2023**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1350586, de 28.11.2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à servidora, NAZARÉ IBIAPINA CAVALEIRO DE MACÊDO SOUZA, matrícula nº 3168875/1, Datilógrafo, no período de 22.11.2023 a 19.05.2023, correspondente aos períodos aquisitivos de 01.02.2011 a 31.01.2014, 01.02.2014 a 31.01.2017 e 01.02.2017 a 31.01.2020, referente aos Processos nº 224915/2015, 54830/2018 e 1969805/2021.

Publique-se.

Instituto de

Terras do Pará

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp.pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Protocolo: 1017360

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2023 - CONTRATO Nº: 018/2022**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: LIMPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 08.775.721/0001-85

ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA, ALAMEDA BOM JARDIM Nº 02-SALA A -CENTRO, CEP:67.030-015 - ANANINDEUA/PA.

PROCESSO: 2022/505690 - PAE

OBJETO: Renovação do prazo, pelo período de 12 meses, e reequilíbrio econômico do valor contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula décima.

VIGÊNCIA: 30/11/2023 a 29/11/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 788.680,56 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2023 - AÇÃO: 283.205

PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338; P.I.: 412.000.8338C; NATUREZA DE DESPESA: 339037; FONTE: 01.500.0000.01 / 02.501.0000.61 / 01.501.0000.61

DATA ASSINATURA: 29/11/2023 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 1016951

DIÁRIA**Portaria Nº 1004/2023 de 30/11/2023**

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária nos municípios de Abaetetuba, São Miguel do Guamá, Capanema, Viseu e Marabá. Período: 29/11 a 08/12/2023 (9,5) Diárias

Servidores:

-80845074/1- José Hilton da Silva Cunha- Ass. Técnico-DEAF

-3170098/1- Luiz Carlos Repila de Miranda- Técnico Agrimensor

-55589494/5-Soraia de Fátima da Cruz Oliveira- Coord. Cad.Geo de Imóveis Rurais

-5927959/4- Alfredo Fernando Borges Neves Júnior- Gerente de Logística e Transportes